



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0500/25 – CMV

Votorantim, 04 de junho de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0108/25, datado de 20 de maio de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0153/25**, de autoria do nobre Vereador e Presidente **Rodrigo de Melo Kriguer**, apresentado durante a 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2025, temos a informar que:

- a) A Secretaria de Cultura e Turismo vem realizando estudos de viabilidade de respeito da Escola de Música Municipal de Votorantim “Maestro Nilson Lombardi”.
- b) Informamos que até o momento de estudos de viabilidade, detectou-se que a Escola de Música de Votorantim tem apresentado os custos elevados com infraestrutura, equipamentos, salários de profissionais qualificados e despesas operacionais.
- c) Temos a informar que após a conclusão do estudo, pretende-se marcar uma reunião com os interessados para debater o plano e minimizar os impactos negativos.
- d) Os custos totais de manutenção da Escola de Música de Votorantim, aos quais deverão ser ajustados e ser equilibrado para não comprometer a qualidade essencial do ensino. Informamos ainda que o Regimento da Escola de Música de Votorantim deverá ser reformulado,
- e) A nova gestão da Secretaria de Cultura e Turismo entrou em vigor no dia 02 de janeiro deste ano. O relatório de transição não forneceu dados sobre a Escola de Música de Votorantim esses dados foram solicitados à Secretaria Escolar, a qual tem realizado essa tarefa, porém não foram identificados registros que pudesse auxiliar nos estudos de viabilidade.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.